



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/22.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Concorrência nº 05/22, cujo objeto é **Registro de Preços para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias Municipais**, conforme segue:

1. Ficam **incluídos** no texto do Edital em epígrafe, o **subitem 4.3**, nos seguintes termos:

"4. DA PROPOSTA (...)"

4.3. As licitantes que cotarem preço para os itens **01 a 18; 72 a 76 (produtos químicos)**, deverão apresentar, no **envelope nº 02 – PROPOSTA**, os seguintes documentos:

4.3.1 autorização de funcionamento da empresa (AF) em nome da fabricante, emitida pela ANVISA;

4.3.2 comprovante de licenciamento junto à autoridade sanitária competente (alvará sanitário);

4.3.3 registro do(s) produto(s) ofertado(s) junto ao MS/ANVISA;

4.4 As licitantes que cotarem preço para os itens **19 a 23**, deverão apresentar, no **envelope nº 02 – PROPOSTA**, os seguintes documentos:

4.4.1 laudo de ensaio dos produtos, conforme norma técnica ABNT NBR 9191:2008;

4.5 As licitantes que cotarem preço para os demais itens estão dispensados de apresentação da documentação específica constante nos itens **4.3 a 4.4** deste Edital."

1. A sessão de abertura dos envelopes de documentos e propostas do Concorrência nº 05/22 permanece **INALTERADA**, isto é, ocorrerá às **14:00 horas**, do dia **22** do mês de **setembro** do ano de **2022**.

2. As demais disposições do Edital da Concorrência nº 05/22 permanecem inalteradas.

Arroio do Sal, 30 de agosto de 2022.

AFFONSO FLÁVIO ANGST
PREFEITO